RESOLUÇÃO Nº 134/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2010.

Homologa o Ato Executivo nº 060/2010-CSA, que aprova Quadro de Horário de Trabalho Docente.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2010;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 060/2010-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 21ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU É EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 060/2010-CSA, que aprova o Quadro de Horário de Trabalho Docente, conforme abaixo:

Professor	Departamento
Alceu Panosso	Ciências Contábeis
Almir Teles da Silva	Ciências Contábeis
Manoel Quaresma Xavier	Ciências Contábeis
Neuza Corte de Oliveira	Ciências Contábeis
Nilton Facci	Ciências Contábeis
Roberto Rivelino Martins Ribeiro	Ciências Contábeis

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de outubro de 2010.

Clóvis de Sonza, Diretor.